GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 23 / 10 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 2312 /2023.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO (LEI N° 20.876/2019), EM TODA EXTENSÃO DA RUA XINGU, ENTRE AVENIDA CRISTO REI E AVENIDA EDIVALDO LEITE, BAIRRO SANTO ANDRÉ.

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) **OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO (LEI N° 20.876/2019), EM TODA EXTENSÃO DA RUA XINGU, ENTRE AVENIDA CRISTO REI E AVENIDA EDIVALDO LEITE, BAIRRO SANTO ANDRÉ.**

JUSTIFICATIVA:

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem drenagem, pavimentação adequada e saneamento mínimo, que, portanto, necessita de intervenção do Poder Público, uma vez que prejudica a segurança no tráfego local dos veículos e deslocamento da população que reside na área. É relevante salientar, que durante a visita, observamos que o deslocamento das pessoas está prejudicado, tornando-se quase que impossível, devido a situação precária em que se encontra o local.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém, na qual a locomoção está extremamente prejudicada, como observa-se nas imagens em anexo.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 16 de outubro de 2023.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil

ANEXO:



